

Comunicado

Complemento relativo ao Relatório Integrado de 2021 referente ao art.º 8.º do Regulamento da Taxonomia (UE) 2020/852

1. Âmbito: Taxonomia na CUF

A CUF realiza o seu primeiro reporte de elegibilidade para a Taxonomia da UE com base no Regulamento da Taxonomia (UE) 2020/852, no “Ato Delegado do Clima” ((UE) 2021/2139 da Comissão de 4 de junho de 2021), Anexos I e II, no Art. 8.º do “Ato Delegado do Artigo 8.º” (UE) 2021/2178 da Comissão de 6 de julho de 2021, bem como na interpretação atual da CUF sobre a regulamentação da Taxonomia da UE.

O Regulamento da Taxonomia estabelece um sistema de classificação para identificar as atividades económicas consideradas ambientalmente sustentáveis.

O “Ato Delegado do Clima” estabelece o primeiro conjunto de atividades e critérios técnicos de avaliação relativos a uma contribuição substancial para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Nos termos do Art. 10 do “Ato Delegado do Artigo 8.º”, de 1 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, ou seja, para o período abrangido pelo reporte de 2021, a CUF apenas é obrigada a divulgar a proporção de atividades económicas elegíveis e não elegíveis para a Taxonomia no seu volume de negócios, capital e despesas operacionais totais.

2. Análise da Elegibilidade

A CUF examinou todas as atividades económicas elegíveis no âmbito da taxonomia com base nas suas atividades e atribuiu-as de acordo com os Anexos I e II do Ato Delegado do Clima. A atividade de prestação de cuidados de saúde em hospitais e clínicas não está ainda incluída na lista de atividades previstas na regulamentação atual da Taxonomia. Assim, este reporte de taxonomia incidirá sobre as atividades e serviços contratados pela CUF que contribuem para as metas de

CUF, S.A.

Sede: Av. do Forte n.º 3 - Edifício Suécia III - Piso 2 • 2790-073 Carnaxide • Portugal

Tel. (351) 21 00 25 100 • Fax (351) 21 00 25 108

Capital Social 53.000.000€ • NIPC 502 884 665 • Matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

www.cuf.pt

neutralidade carbónica da União Europeia. É também por este motivo que a CUF não regista qualquer volume de negócios neste âmbito.

A abordagem metodológica utilizada incluiu uma análise detalhada das atividades da CUF ao longo de toda a cadeia de valor, considerando exclusivamente os critérios estabelecidos no Ato Delegado da Taxonomia europeia relativamente aos objetivos de mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Desta forma, não estando a atividade de prestação de cuidados de saúde em hospitais e clínicas ainda incluída na lista de atividades previstas na regulamentação atual da Taxonomia, podemos, de forma voluntária, identificar atividades relacionadas com a aquisição de bens ou serviços provenientes de atividades elegíveis que fornecem suporte à atividade de prestação de cuidados de saúde e gestão das unidades de saúde CUF, com os aludidos objetivos.

A publicação desta informação, de forma voluntária, demonstra o compromisso crescente da CUF com um futuro ambientalmente sustentável.

3. Indicadores-chave de desempenho (KPIs)

Para o período de reporte do exercício de 2021, a proporção de Volume de Negócios, CAPEX e OPEX considerados elegíveis de acordo com a Taxonomia da UE são:

- KPI de Volume de Negócios Elegível

O volume de negócios total em 2021 ascende a 584.219 milhões de euros. Como referido anteriormente, não foi identificada nenhuma atividade elegível.

- KPI de CAPEX Elegível

O CAPEX elegível para Taxonomia consiste principalmente em investimentos relacionados com a promoção da mobilidade verde, eficiência energética dos edifícios e gestão de resíduos.

O KPI de CAPEX define-se como o CAPEX (numerador) elegível para a taxonomia dividida pelo CAPEX total. O denominador abrange as adições a ativos tangíveis, intangíveis e direito de uso durante o exercício de 2021, conforme apresentado nas páginas 125, 128 e 132 das demonstrações financeiras consolidadas da CUF, antes da depreciação, amortização e quaisquer novas mensurações, incluindo as resultantes de reavaliações e imparidade para o exercício relevante, e excluindo as variações do justo valor. O denominador também abrange adições a ativos tangíveis e intangíveis resultantes de combinações de negócios.

CUF, S.A.

Sede: Av. do Forte n.º 3 - Edifício Suécia III - Piso 2 • 2790-073 Carnaxide • Portugal

Tel. (351) 21 00 25 100 • Fax (351) 21 00 25 108

Capital Social 53.000.000€ • NIPC 502 884 665 • Matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

www.cuf.pt

Relativamente ao numerador, o CAPEX equivale à parte da despesa de capital incluída no denominador que é classificada como atividade económica elegível para a Taxonomia.

- KPI de OPEX elegível

O OPEX elegível para taxonomia refere-se essencialmente à gestão de resíduos e gestão do desempenho energético dos edifícios.

O KPI de OPEX define-se como a OPEX elegível para a taxonomia (numerador) dividida pela OPEX total (denominador).

O OPEX total, para efeito da Taxonomia, consiste nos custos diretos não capitalizados relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, a locação a curto prazo, a manutenção e a reparação, bem como quaisquer outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis, pela empresa ou por terceiros a quem sejam subcontratadas atividades, que sejam necessárias para assegurar o funcionamento continuado e efetivo desses ativos.

Relativamente ao numerador, o OPEX equivale à parte das despesas operacionais incluídas no denominador que é classificada como atividade económica elegível para a taxonomia.

Os quadros infra apresentam a lista das atividades elegíveis da CUF, com o objetivo de mitigação das alterações climáticas (I) ou adaptação às alterações climáticas (II);

Mitigação das Alterações Climáticas

7.4 Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios) (I)	Instalação de Carregadores*	OPEX total	347,3M€	OPEX elegível	0€	0%
		CAPEX total	39,18M€	CAPEX elegível	17.803,39 €	0,05%
		Volume de negócios total	584,219M€	Volume de negócios elegível	0€	0%

CUF, S.A.

Sede: Av. do Forte n.º 3 - Edifício Suécia III - Piso 2 • 2790-073 Carnaxide • Portugal
Tel. (351) 21 00 25 100 • Fax (351) 21 00 25 108

Capital Social 53.000.000€ • NIPC 502 884 665 • Matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Cascais
www.cuf.pt

7.5. Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios (I)	Automatização e controlo edif.*	OPEX total	347,3M€	OPEX elegível	106.348,74 €	0,03%
		CAPEX total	39,18M€	CAPEX elegível	0€	%
		Volume de negócios total	584,219M€	Volume de negócios elegível	0€	0%

*Contratos com prestadores externos para manutenção, configuração e melhoria das GTC

A CUF tem procurado reforçar os investimentos relacionados com mobilidade mais sustentável e eficiência energética dos edifícios por si geridos, como forma de contribuir para a agenda europeia de sustentabilidade.

Adaptação às Alterações Climáticas

12.1 Prestação de cuidados em estruturas residenciais (II)	Gestão de Resíduos Perigosos	OPEX total	347,3M€	OPEX actividade elegível	580.897,16 €	0,20%
		CAPEX total	39,18M€	CAPEX actividade elegível*	20.240,98 €	0,10%
		Volume de negócios total	584,219M€	Volume de negócios elegível	0€	0%
12.1 Prestação de cuidados em estruturas residenciais (II)	Gestão de Resíduos Não Perigosos	OPEX total	347,3M€	OPEX elegível	424.679,70 €	0,12%
		CAPEX total	39,18M€	CAPEX elegível*	13.493,99 €	0,03%
		Volume de negócios total	584,219M€	Volume de negócios elegível	0€	0%

*Valor total CAPEX é conhecido para a globalidade dos resíduos. Estimativa com base na proporção por tipo de resíduos

CUF, S.A.

Sede: Av. do Forte n.º 3 - Edifício Suécia III - Piso 2 • 2790-073 Carnaxide • Portugal

Tel. (351) 21 00 25 100 • Fax (351) 21 00 25 108

Capital Social 53.000.000€ • NIPC 502 884 665 • Matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

www.cuf.pt

A CUF dispõe de um plano de gestão de resíduos que garante o manuseamento seguro e ecológico dos resíduos perigosos e dos produtos farmacêuticos, bem como a máxima reutilização ou reciclagem dos resíduos não perigosos, nomeadamente por meio de acordos contratuais com parceiros do setor da gestão de resíduos. Neste âmbito, os principais investimentos realizados em 2021 correspondem a melhorias no sistema de gestão de resíduos, designadamente sistemas de pesagem e monitorização, bem como em equipamentos de triagem que contribuem para o desenvolvimento e sustentabilidade ambiental das unidades da rede CUF.

A **proporção do Volume de Negócios, CAPEX e OPEX**, considerando as atividades elegíveis identificadas, é a seguinte:

RESUMO	TOTAL (M€)	Total elegível (M€)	Proporção Actividade elegível (%)	Proporção Actividade não elegível (%)
OPEX	347,3M€	1,112M€	0,32%	99,68%
CAPEX	39,18M€	0,052€	0,13%	99,87%
Volume de negócios	584,219M€	0€	0%	100%

**% calculada arredondada à terceira casa decimal de M€*

4. Divulgação Voluntária

Além do supra relatado, consideramos relevante assinalar o investimento que a CUF tem realizado noutras atividades que, até ao momento, não são elegíveis ao abrigo da regulamentação da Taxonomia, mas que contribuem para a mitigação das alterações climáticas, designadamente projetos destinados a reduzir as emissões de CO₂ da sua atividade e projetos de economia circular, que podem ser consultados no relatório integrado de 2021 disponível no site da CUF.

Oeiras, 1 de agosto de 2022

CUF, S.A.

CUF, S.A.

Sede: Av. do Forte n.º 3 - Edifício Suécia III - Piso 2 • 2790-073 Carnaxide • Portugal
Tel. (351) 21 00 25 100 • Fax (351) 21 00 25 108

Capital Social 53.000.000€ • NIPC 502 884 665 • Matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Cascais
www.cuf.pt